
RESOLUÇÃO Nº 258/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 08 de novembro de 2013, no auditório da Imunização/SESA, Vitória- ES.

Considerando que o Ministério da Saúde está ofertando vagas para o Curso de Especialização em Educação Permanente em Saúde ao Estado do Espírito Santo. Serão disponibilizadas 64 vagas a serem disponibilizadas pelas CIRs; 09 vagas disponibilizadas para a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), que serão indicadas pelo Secretário de Estado da Saúde, e 02 vagas disponibilizadas para o Ministério da Saúde (MS).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a solicitação da CIES Estadual de formação de um Grupo de Trabalho que será responsável pela indicação final dos tutores inscritos no Curso de Especialização em Educação Permanente em Saúde ofertado pelo Ministério da Saúde ao Estado do Espírito Santo.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 01 representante da ETSUS Vitória; 01 representante do COSEMS-ES; 01 técnico do NUEDRH/SESA com participação na CIES Estadual; 01 representante da CIES NORTE; 01 representante da CIES CENTRAL; 01 representante da CIES METROPOLITANA; 01 representante do COSEMS-ES e o chefe do NUEDRH/SESA.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de novembro de 2013.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde